



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 083/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CONDOR - PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONDOR - PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 06.036.417/0001-90, representado pelo Sr. **Marcos Wesley Kimura de Siqueira**, resolvem aditar a ata acima referida.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do produto que compõe a referida Ata de Registro de Preço, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
01	38.500	UN	BORRACHA BRANCA - MEDINDO: 30 X 20 X 7MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 0,11	R\$ 0,28	155 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

CONDOR - PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA
Marcos Wesley Kimura de Siqueira
Detentor da Ata

VISTO PROJU: